



1718

Folha n.º 2	do proc.
Nº 1718	de 20 24
(a)	f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação

30 / 04 / 2024

PRESIDENTE

Um cachorro da raça Golden Retriever, com cerca 5 anos de idade, morreu durante um transporte aéreo realizado pela Gollog, uma subsidiária da companhia aérea Gol.

O trágico incidente ocorreu devido a MAIS UM ERRO na rota no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.

O cachorro, chamado Joca, deveria ser levado de São Paulo para Sinop, no Mato Grosso, onde seu tutor o aguardava.

Ocorre que, por MAIS UM ERRO da empresa que transporta animais de estimação como lixo, Joca foi enviado para Fortaleza, capital do Ceará, e depois foi trazido de volta para Guarulhos, onde segundo consta morreu ou chegou morto.

A Gol afirma que acompanhou o pet, mas tudo o que se sabe, é conhecido por um vídeo que circula pela internet, onde supostamente um funcionário abre o caixote aonde o cachorro ficou



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

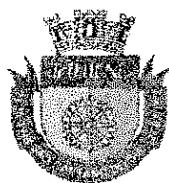
por sabe-se lá quantas horas trancado e confinado, durante todo o percurso de ida até o Norte/Nordeste do país, e volta a Guarulhos... Sabe-se lá por quanto tempo, sabe-se lá com quantas escalas, sabe-se lá se bem ou mal tratado.

"Eles colocam água em um negocinho que o cachorro tem que passar a língua para tirar água. Um cachorro daquele tamanho, com 47 quilos, não dá para acreditar nisso. Aí eles colocaram o cachorro de volta sem nenhuma avaliação, sem nenhum veterinário examinar o animal", contou Marcia Martin, mãe de João, tutor do Joca.

Se isso não significa maus-tratos, não sabemos mais o que é bem tratar animais.

Após chegar em Sinop, João Fantazzini, tutor do cachorro chamado Joca, perguntou onde poderia buscar seu animal de estimação no espaço da Gollog. No entanto, ele foi informado de que Joca havia sido enviado por engano para Fortaleza, e João teria que voltar para São Paulo para encontrá-lo... Bizarro! Essa empresa que já é reincidente em mal tratar e descuidar de animais causa um problema, e ainda se acha no Direito de exigir algo assim das vítimas?

Realmente o ordenamento jurídico, em especial os Direitos Consumeristas, dos Animais, dentre outros não valem mais nada no Brasil, e a culpa disso é de empresas como a Gol que acham correto perderem animais como a Pandora, ou "matarem" outros como o Joca e o Tom, e ressarcirem os sentimentos de seus tutores, com trocados, o que demonstra que para a Gol, os animais realmente não valem nada, ou alguém aqui acredita que essa empresa bilionária vai assumir sua responsabilidade na morte de mais um animal, ofertando uma significativa indenização, ou aceitando aquilo que a família tutora do Joca entender como minimamente aceitável!? Claro que não! Joca se foi, Pandora sumiu (graças a Deus depois foi encontrada), Tom também se foi, A Gol não está nem aí para animais e sentimentos... São apenas números e "ocorrências internas" para esta empresa.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

De acordo com o atestado de óbito, o cachorro faleceu devido a uma parada cardiorrespiratória, mas os motivos específicos ainda não foram esclarecidos.

Em nota a empresa assim se manifestou:

“A GOL lamenta profundamente o ocorrido com o cão Joca e se solidariza com a dor do seu tutor. A Companhia informa que o cão Joca deveria ter seguido para Sinop (OPS), no voo 1480 do dia 22/04, a partir de Guarulhos (GRU), porém, por uma falha operacional o animal foi embarcado em um voo para Fortaleza (FOR).

Assim que o tutor chegou em Sinop, foi notificado sobre o ocorrido e sua escolha foi voltar para Guarulhos (GRU) para reencontrar o Joca.

A equipe da GOLLOG na capital cearense desembarcou o Joca e se encarregou de cuidar dele até o embarque no voo 1527 de volta para Guarulhos (GRU). Neste período, foram enviados para o tutor registros do Joca sendo acomodado de volta na aeronave. Infelizmente, logo após o pouso do voo no aeroporto de Guarulhos (GRU), vindo de Fortaleza, fomos surpreendidos pelo falecimento do animal.

A Companhia está oferecendo todo o suporte necessário ao tutor e a apuração dos detalhes do ocorrido está sendo conduzida com prioridade total pelo nosso time. Nos solidarizamos com o sofrimento do tutor do Joca. Entendemos a sua dor e lamentamos profundamente a perda do seu animal de estimação.”

Ouso firmar aqui que esta empresa não lamenta nada... Não entende dor nenhuma... Não se solidariza com ninguém, e tudo o que disse não passa de lorotas formais elaboradas por um profissional que não visa nada além de cuidar da imagem dessa empresa irresponsável!!! Cuidassem dos animais que transportam como cuidam da imagem e dos processos dessa empresa, talvez Joca estivesse vivo e com seu tutor.

As notas para casos análogos são idênticas, assim como os erros cometidos... “A gol se solidariza”, “Entendemos a dor”, “lamentamos profundamente”, etc...



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Tudo conversa fiada... Desafio qualquer um a fazer uma busca na internet, e ler as notas emitidas por esta empresa no passado... Todas iguais!! Repugnante!!

Diante de todo o exposto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Empresa GOL linhas aéreas, pelo incidente que levou à morte o cachorro, chamado Joca, da raça Golden Retriever, com cerca 5 anos de idade, durante um transporte aéreo realizado pela Gollog, sob sua responsabilidade. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol Linhas Aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A - Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ - CEP- 20021-340.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.


UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 1718/2024

AUTOR: UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA GOL LINHAS AÉREAS, PELO INCIDENTE QUE LEVOU À MORTE O CACHORRO, CHAMADO JOCA, DA RAÇA GOLDEN RETRIEVER, COM CERCA DE 5 ANOS DE IDADE, DURANTE UM TRANSPORTE AÉREO REALIZADO PELA GOLLOG, SOB SUA RESPONSABILIDADE.

PARECER Nº 495, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo à empresa Gol linhas aéreas, pelo incidente que levou à morte o cachorro, chamado Joca, da raça Golden Retriever, com cerca 5 anos de idade, durante um transporte aéreo realizado pela Gollog, sob sua responsabilidade.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

“Um cachorro da raça Golden Retriever, com cerca de 5 anos, morreu durante um transporte aéreo realizado pela Gollog, uma subsidiária da companhia aérea Gol.”

“A Gol afirma que acompanhou o pet, mas tudo o que se sabe, é conhecido por um vídeo que circula pela internet, onde supostamente um funcionário abre o caixote aonde o cachorro ficou por sabe-se lá quantas horas trancado e confinado, durante todo o percurso de ida até o Norte/Nordeste do país, e volta a Guarulhos...Sabe-se lá por quanto tempo, sabe-se lá com quantas escalas, sabe-se lá se bem ou mal tratado.”

8

A.

A

8



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. Nº 1718/2024

REQUEREMOS À MESA DIRETORA,

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** à Empresa GOL linhas aéreas pelo incidente que levou à morte o cachorro, chamado Joca, da raça Golden Retriever, com cerca de 5 anos de idade, durante um transporte aéreo realizado pela Gollog, sob sua responsabilidade. Dê-se ciência ao inteiro teor deste ato aos responsáveis pela Empresa Gol Linhas Aéreas, no seguinte endereço: GOL Linhas Aéreas S.A – Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/OP, Sala de Gerência Back Office, Rio de Janeiro/RJ – CEP – 20021-340.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 07 de maio de 2024.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Caio Martins Salgado
Relator

Membros:

Ver. Thaianne Spinello
Ver. Fábio Soares de Oliveira
Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 07.05.24